SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Trata-se de um serviço da Política de Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade, que oferta atendimento e acompanhamento especializado às famílias de pessoas com deficiências e pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos,

- ✓ Exploração da imagem;
- ✓ Isolamento, confinamento;
- ✓ Atitudes discriminatórias e preconceituosas no âmbito familiar e/ou comunitário;
- ✓ Desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa;
- ✓ Violência física, psicológica, patrimonial/ financeira e sexual;
- ✓ Ausência de cuidador(a);
- ✓ Falta e/ou dificuldades por parte do(a) cuidador
 (a) para prestar os cuidados adequados;
- ✓ Alto grau de estresse do(a) cuidador(a);
- ✓ Cuidador(a) com algum grau de limitação pessoal que fragiliza as relações de cuidados (saúde, idade, etc);
- ✓ Outras situações de violação de direitos;

OBJETIVOS DO SERVIÇO

- ✓ Potencializar as relações familiares, comunitárias e sociais para a superação da situação de violação vivenciada;
- ✓Prevenir o agravamento da situação de violação, a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência e/ ou idosa;
- ✓Promover acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do
- ✓ Sistema de Garantia de Direitos;

 Apoiar a família para fortalecer sua função protetiva;
- ✓ Viabilizar o desenvolvimento da pessoa com deficiência e/ou idosa e o acesso aos serviços básicos;
- √Prevenir às situações de sobrecarga e desgaste de vínculos devidos a tarefa prolongada do cuidar;

O ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO É OFERTADO ATRAVÉS DE AÇÕES DE:

- √Atendimentos particularizados e/ou em grupos;
- ✓ Atendimentos domiciliares;
- ✓ Visitas institucionais;
- ✓Acompanhamento familiar sistemático;
- ✓Articulação com rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas;
- ✓Articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, destacando, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Conselho Tutelar;